



Prefeitura Municipal de Assis

GOBIERNO DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 738, DE 10 DE JUNHO DE 1 987.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, suplementar, a dotação que especifica, do Poder Legislativo.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.495, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito Adicional, no valor de Cz\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil cruzados), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente do município, - atribuída ao Poder Legislativo, a saber:

1	PODER LEGISLATIVO
1.1	Câmara Municipal
01	Legislativo
01	Processo Legislativo
0010	Ação Legislativa
001.27	- Corpo Legislativo
311	Pessoal Civil.....Cz\$ 1.270.000,00
	<u>TOTAL.....Cz\$ 1.270.000,00.</u>

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	Obras e Serviços Técnicos
10	Habitação e Urbanismo
60	Serviços de Utilidade Pública
3280	Praças e Jardins
3281.10	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
3132	Outros Serviços e Encargos.Cz\$1.270.000,00
	<u>TOTAL.....Cz\$1.270.000,00.</u>

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

156

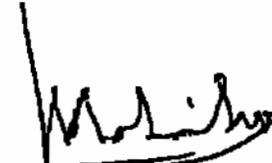
GABINETE DO PREFEITO

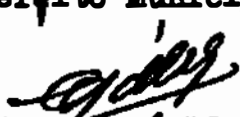
DECRETO Nº 1 738, DE 10 DE JUNHO DE 1 987.- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

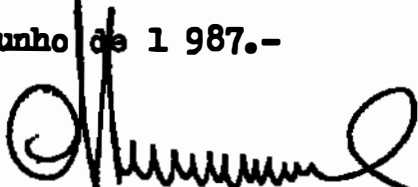
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de junho de 1.987.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de junho de 1 987.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs